PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC N° 594 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e considerando a Seleção SEDUC - Monitor de Transporte e Apoio Escolar 2022, regida pela Edital nº 031/2022 e publicada através da Portaria Conjunta SAD/SMS n° 533/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Corrigir a tabela de requisitos pontuáveis estabelecida pelo Anexo V do Edital nº 031/2022 que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO

ANÁLISE DE TÍTULOS

REQUISITOS PONTUÁVEIS			
FUNÇÃO	**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**	**PONTUAÇÃO UNITÁRIA**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Auxiliar de Serviços Públicos - Monitor(a) de Transporte e Apoio Escolar	Experiência profissional em transporte escolar ou na área de educação.	10 pontos a cada 01 (um) ano completo.	50 pontos.
	Curso complementar na área de educação ou educação inclusiva.	10 pontos por curso	50 pontos
	TOTAL DE PONTOS	**-**	**100**

Art. 2º Os demais itens e anexos do Edital nº 031/2022 permanecem inalterados.

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração

ALINE TIBURCIO GOMES DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação e Esportes em Exercício